

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 83.847

APROVADO

PROJETO DE LEI 12.999, do Vereador ROBERTO CONDE ANDRADE, que institui, na rede municipal de ensino, a Campanha Permanente de Orientação, Conscientização, Prevenção e Combate ao mosquito Aedes Aegypti.

## **PARECER**

Da Procuradoria Jurídica da Casa a proposta recebeu parecer contrário porque, segundo referido órgão, o objeto pertence à iniciativa privativa do Prefeito.

Ocorre porém que legislar sobre os assuntos de interesse local (suplementando, se for o caso, a legislação estadual e a federal) é prerrogativa constitucional dos municípios, razão por que esta proposta se mostra procedente quanto à competência. Além disso, segundo os preceitos da técnica legislativa, pertinente também é o documento quanto à concepção genérica própria do nível normativo de lei.

Em conclusão, considerada a alçada que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 24-09-2019.

VALDECT VILAR (Delano)

Presidente e Relator

ÉIROS

EDICARLOS VIEIRA

(Edicarlos Vetor Oeste)

PAULO SERGIO MARTINS

(Paulo Sergio \Delegado)

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA